

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA EM TEMPOS DE COVID-19

REABERTURA AO PÚBLICO DO PAVILHÃO DO CONHECIMENTO CENTRO CIÊNCIA VIVA

1 JUNHO 2020

CIÊNCIA VIVA

PAVILHÃO DO
CONHECIMENTO
CENTRO CIÊNCIA VIVA





Estas medidas e orientações de prevenção e segurança destinam-se todos os colaboradores, prestadores de serviços diversos com destaque para as equipas de limpeza e de segurança, visitantes do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva e demais interlocutores directos (fornecedores, clientes e outros).

Para este fim foram tidas em consideração as medidas, orientações e recomendações gerais divulgadas por diversas entidades, nomeadamente, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pela Direcção-Geral da Saúde (DGS), pela Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e pela Ordem dos Engenheiros (*recomendações para operar e usar os sistemas técnicos de edifícios para prevenir a propagação do vírus SARS-CoV-2*).

Índice

1. Recursos humanos	1
1.1. Disposições de aplicação geral	2
1.2. Medidas especiais de saúde e segurança no trabalho	4
2. Edifício e instalações	6
2.1. Circulação dos colaboradores	7
2.1.1 <i>Espaços de trabalho</i>	8
2.1.2 <i>Espaços comuns de utilização pelos colaboradores</i>	8
Instalações sanitárias	8
Copa	8
Bilheteira	9
2.2. Circulação do público e visitantes	10
2.2.1 <i>Espaços públicos e áreas expositivas</i>	11
Sala de isolamento para visitantes	12
Biblioteca e Sala dos Relógios	12
Auditório José Mariano Gago	12
Átrio, Laboratório e Cozinha é um Laboratório	12
Referência comum a todas as áreas – renovação de ar	13
Cafetaria	13
Anexos	14
<i>Lista de Módulos Temporariamente Desactivados</i>	15
<i>Loja do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva</i>	17
<i>Organização de Eventos no Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva</i>	19



1. Recursos humanos

1. Recursos humanos

Esta seção define as medidas relativas aos protocolos de segurança dos colaboradores, acompanhadas de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação dos diferentes espaços, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico que acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de confinamento, designadamente, a disponibilidade no mercado de máscaras e gel desinfetante, a higienização regular dos espaços, a higiene das mãos, a etiqueta respiratória e o dever cívico de distanciamento físico.

1.1. Disposições de aplicação geral

É assegurado o retorno dos colaboradores à prestação de funções nas instalações do Pavilhão do Conhecimento no quadro das orientações definidas pelo Governo. São incluídos neste regresso os colaboradores que desempenham presencialmente as suas funções, bem como os necessários para assegurar o funcionamento dos serviços em condições de eficiência e segurança. Para tal:

// O **regime de teletrabalho poderá ser aplicado**, ouvidos também os Responsáveis de Departamento, desde que não afecte o normal funcionamento da Ciência Viva.

// O Departamento de Recursos Humanos procederá à **seleção dos colaboradores que regressam às instalações**, de acordo com orientações da Direção, e auscultando os responsáveis pelos departamentos e serviços. Esta seleção abrangerá os colaboradores que:

- Regressam às instalações em regime normal por não poderem desempenhar as suas funções em regime de teletrabalho;
- Regressam às instalações em regime de turno ou escala;
- Continuam em prestação de serviço remoto em permanência.

// Excetuam-se os colaboradores que:

- Tiverem submetido pedido à Segurança Social para assistência a filhos menores de 12 anos;
- Apresentam impedimento de saúde identificado por declaração médica que ateste a condição de saúde que justifica a sua especial proteção, de acordo com o estabelecido pela DGS.

- // No caso dos Departamentos em que as funções são compatíveis com o teletrabalho deverão ser assegurados serviços mínimos, mediante a presença mínima de 2 elementos por Equipa, de modo a permitir o pleno funcionamento de todas as actividades.
- // As escalas são propostas pelos Responsáveis de Departamento tendo em conta as condições de exceção acima mencionadas e as eventuais alterações, em caso de necessidade justificada, devem ser comunicadas atempadamente aos Recursos Humanos.
- // Os colaboradores devem manter um contacto regular com o Responsável de Departamento, por e-mail, videoconferência ou por telefone, para informar sobre o trabalho realizado; a periodicidade desse contacto deve ser definida pelo Responsável do Departamento.
- // Recomenda-se que a **circulação dos colaboradores** no interior das instalações do Pavilhão do Conhecimento seja **reduzida ao mínimo**, devendo para tal ser privilegiada a comunicação interna através do e-mail e da plataforma de videoconferência disponibilizada para o efeito pelo DSI (Departamento de Sistemas de Informação).
- // As **reuniões entre colaboradores** dentro das instalações devem ocorrer em espaços especialmente preparados para tal, dotados de circulação de ar, com lotação mínima indispensável para garantir uma distância de segurança recomendada de dois metros entre as cadeiras.
- // Continuam em vigor as medidas de **inibição de deslocações ao exterior**, não sendo permitidas viagens para fora do país exceto em casos pontuais, e sempre em conformidade com a política de abertura de fronteiras vigente.
- // É **limitado o acesso de pessoas externas às instalações**, salvo em situações excepcionais. Para tal cada Responsável de Departamento deverá enviar semanalmente para os recursos humanos o plano de reuniões presenciais com elementos externos, a fim de ser analisado e sujeito a autorização da Direcção. Será seguido de um reforço das medidas de proteção, distanciamento e higienização previstas neste Plano.
- // Não é permitida a entrada nas instalações de qualquer colaborador que tenha tido contacto com pessoa com diagnóstico comprovado de Covid-19 até ao final dos 14 dias de quarentena, a contar desde a última data de contacto.

// Cada colaborador é responsável por deixar, no final do dia, a **mesa de trabalho preparada para limpeza**, devendo proceder à higienização do seu posto de trabalho durante o dia de forma regular e adaptada às características específicas da sua função.

// **Por norma não é permitida a partilha de equipamentos de uso individual**, nomeadamente de secretárias, computadores, telefones, material de escritório e ferramentas individuais. Quando for necessária a partilha, por motivos de distanciamento físico, o colaborador deverá desinfetar previamente o posto de trabalho com produto apropriado.

// Os colaboradores deverão desinfetar as mãos antes de utilizar equipamentos de uso comum como fotocopiadoras e impressoras; estará disponível álcool gel junto de cada um desses equipamentos.

1.2. Medidas especiais de saúde e segurança no trabalho

A segurança e saúde dos colaboradores deverá ser reforçada através da adoção de medidas especiais de proteção individual, incluindo, se necessário, reorganização dos espaços físicos para salvaguarda das distâncias de segurança nos locais de trabalho. Estas medidas especiais incluem:

// Realização de rastreio sorológico ao Covid-19 a todos os colaboradores.

// Caso um colaborador tenha mantido contacto próximo com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 não deve regressar ao seu local de trabalho sem antes contactar a linha SNS 24 (808 24 24 24) para obter orientações adequadas à sua situação real. Esta situação deve ser reportada aos Recursos Humanos.

// Divulgação de informação aos colaboradores relativamente às alterações de funcionamento do Pavilhão do Conhecimento, às medidas de prevenção e normas constantes do presente documento, reforçando os seguintes aspetos:

- Fatores de risco da Covid-19, sua sintomatologia e formas de transmissão;
- Medidas de prevenção do contágio;
- Procedimentos a adotar perante um caso suspeito;
- Necessidade de auto monitorização de sintomas;
- Materiais de apoio a consultar;
- Consulta dos órgãos oficiais nacionais, autoridades públicas de saúde e DGS, tendo em especial atenção a informação epidemiológica sobre a incidência da Covid-19 na zona geográfica do Pavilhão do Conhecimento.

- // Reforço destas ações com a divulgação e afixação, visível nas instalações e em espaço de circulação, de informação clara e sistemática sobre a necessidade de se dirigirem para a sala de isolamento sempre que desenvolvam um quadro de respiratório agudo de tosse, febre ou dificuldade respiratória, bem como informação sobre as regras de higienização das mãos, etiqueta respiratória e afastamento físico.
- // Utilização obrigatória de máscara pelos colaboradores durante a permanência nas instalações, quando não seja possível assegurar o distanciamento de dois metros ou se circule em espaços comuns. Serão, para tal, distribuídas máscaras a todos os colaboradores. As máscaras usadas serão certificadas por entidade habilitada a emitir declarações de conformidade, quer deste tipo de máscaras, quer das matérias-primas que poderão ser utilizadas na sua confeção.
- // Em situações específicas e nos casos em que as funções do colaborador o justifiquem, como a necessidade de contato com o público – na bilheteira, loja, áreas expositivas, eventos públicos e intervenções de manutenção - o uso de máscara poderá ser complementado com utilização de viseiras e luvas.
- // Medição obrigatória da temperatura no acesso às instalações, com utilização de dispositivo automático de deteção de febre por infravermelhos, de forma a minimizar o contato cutâneo. Na presença de sintomas de Covid-19, incluindo febre superior a 38°, o colaborador deverá dirigir-se para a sala de isolamento e adotar os procedimentos estabelecidos na Orientação n.º 06/2020, da DGS.
- // Fornecimento contínuo aos colaboradores de produtos essenciais ao reforço das medidas de higiene e proteção contra o risco de contágio da Covid-19, incluindo:
 - EPI adequados às funções do colaborador;
 - Solução de gel alcoólico ou solução cutânea desinfetante;
 - Lenços de papel nos locais de trabalho;
 - Produtos que permitam a higienização e desinfecção das superfícies (p.e., mesa, ferramentas e outros espaços de trabalho).
- // Recomenda-se a minimização do contato direto entre colaboradores, privilegiando-se o trabalho “lado a lado” ou de costas um para o outro, garantindo sempre um distanciamento social de pelo menos dois metros de distância.
- // Colocação de dispensadores com gel desinfetante em locais estratégicos dos espaços de trabalho, garantindo que estes dispensadores são carregados regularmente e têm a necessária manutenção.



2. Edifício e instalações

2. Edifício e instalações

Esta seção define as medidas de reorganização dos espaços e circulação, incluindo áreas de trabalho e espaços abertos ao público, de forma a garantir as condições de segurança de todos os ocupantes das instalações do Pavilhão do Conhecimento e em atenção às determinações do Governo e das autoridades públicas de saúde.

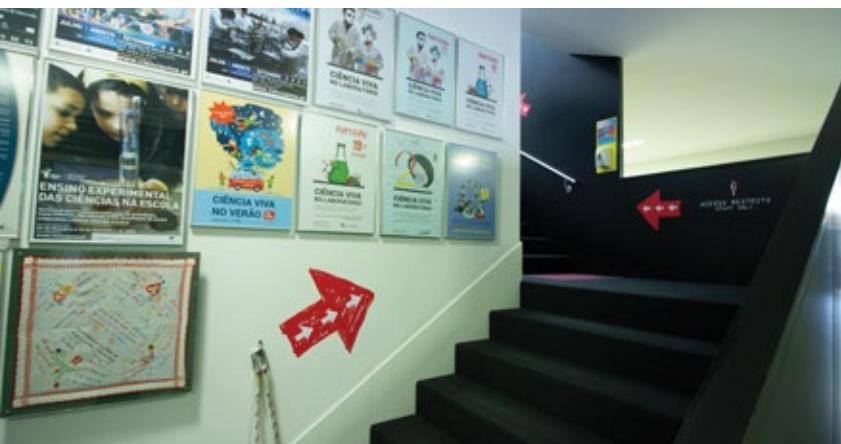
2.1. Circulação dos colaboradores

É recomendado que cada colaborador use sempre que possível o seu próprio posto de trabalho, devendo este ser considerado o local privilegiado de permanência nas instalações. Devem ser minimizadas todas as deslocações no interior das instalações e seguidas as recomendações específicas para cada espaço. A reorganização da circulação será estruturada em torno da necessidade de garantir o distanciamento social e a proteção contra o contágio. Para tal são indicadas as seguintes medidas:

- // As **entradas e saídas** dos colaboradores, incluindo nas horas de almoço, bem como de qualquer ocupante das instalações, são realizadas **obrigatoriamente através do CCL**, com registo respetivo, onde é efetuada a medição da temperatura.
- // Deverá ser mantido respeito pelos dois metros de distanciamento entre pessoas na circulação nos corredores.
- // É vedada a utilização dos elevadores, que se encontram reservados unicamente para a deslocação de materiais e equipamentos.
- // A entrada na área de trabalho “Mezanine” é efetuada pelas escadas do lado da receção, sendo a saída realizada pelas escadas do lado do Laboratório. A circulação deve ser de sentido único, no sentido dos ponteiros do relógio, permanecendo as portas abertas para diminuição do contacto com as maçanetas

2.1.1 Espaços de trabalho

Em resposta à evolução das orientações do Governo e das autoridades públicas de saúde, a equipa de Recursos Humanos desenvolverá, de forma dinâmica e articulada com os departamentos e responsáveis pelas diferentes equipas, um plano de organização dos postos de trabalho adequado a cada etapa dessa evolução. Nesta



fase inicial, e de acordo com as características específicas de cada área de trabalho, são definidas as seguintes indicações:

- // A capacidade das salas de trabalho, administrativas e técnicas, será reduzida em função das normas de distanciamento vigentes;
- // Para cumprimento do ponto anterior, poderão ser definidos horários alternados de ocupação das salas de trabalho e das áreas administrativas e técnicas;

2.1.2 Espaços comuns de utilização pelos colaboradores

Instalações sanitárias

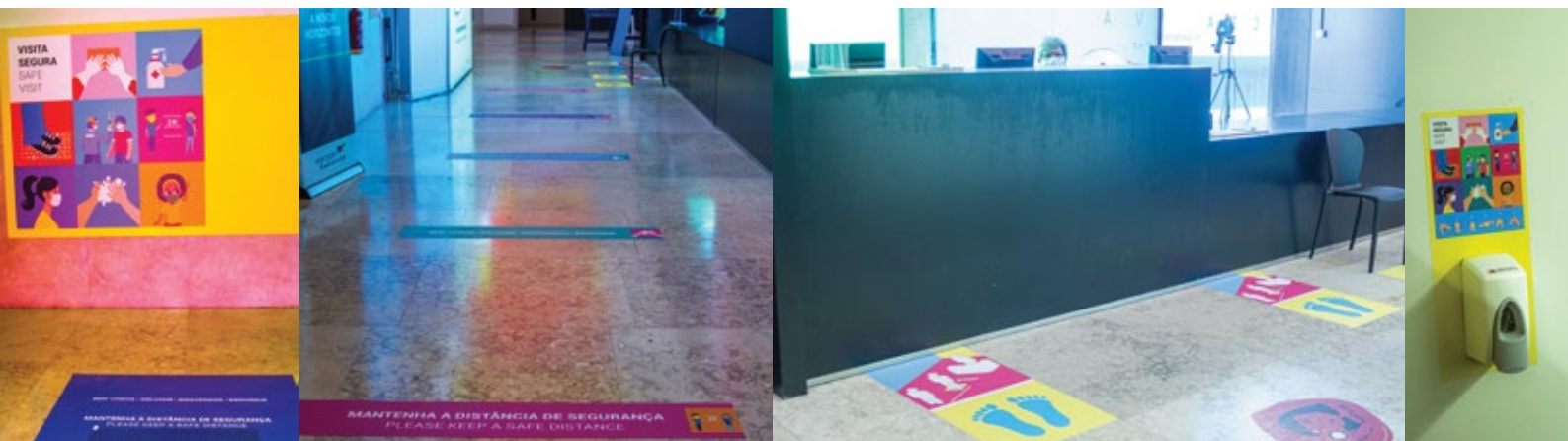
Na ocupação destes espaços devem ser seguidas as seguintes orientações:

- É vedada a utilização por elementos exteriores às instalações, devendo estes ser conduzidos para instalações sanitárias de utilização pública;
- Introdução, de forma progressiva, de dispositivos de minimização de contato com superfícies e equipamentos sanitários (p.e., torneiras e secadores de acionamento automático);
- Instalação de dispensadores automáticos de desinfetantes de superfícies;
- Reforço da limpeza das instalações sanitárias.

Copa

O acesso é limitado à utilização dos equipamentos da copa (p.e., frigorífico, micro-ondas, máquina de café e de água), devendo ser tidas em conta as medidas de distanciamento físico, bem como a adoção de procedimentos de higienização e desinfecção, com as seguintes recomendações:

- Não é aconselhável a permanência para além do tempo estritamente necessário para o uso dos equipamentos;
- Não é aconselhável o uso comum da palamenta de serviço (p.e., copos, talheres, pratos, chávenas), sendo incentivado o uso de utensílios próprios e cada colaborador responsável pela sua limpeza e armazenamento na sua área de trabalho;
- De modo a minimizar os ajuntamentos nos espaços colectivos, recomenda-se, sempre que possível, que as refeições sejam efetuadas no respectivo posto de trabalho.



Bilheteira

Tratando-se de uma área de atendimento público, este espaço será objeto de reorganização especial, de forma a minimizar os riscos acrescidos de contágio. São, por isso, reforçadas as medidas de proteção dos colaboradores e do público, atendendo particularmente às regras de distanciamento social e higienização. São tomadas, por isso, as seguintes medidas:

- Instalação de barreira física de separação entre os Operadores de bilheteira e o público, com distância mínima entre o Operador e o utente de 1 metro;
- Cumprimento das medidas de prevenção para postos de atendimento ao público determinadas pelo Governo e pelas autoridades públicas de saúde;
- Medição obrigatória de temperatura de cada utente;
- Uso obrigatório de máscara pelos utentes com idade igual ou superior a 10 anos;
- Limitar o acesso à bilheteira a um máximo de dois utentes em simultâneo;
- No local destinado à espera dos utentes deve ser mantida a distância adequada de separação entre cada utilizador pela presença de marcações no solo;
- Reforço da limpeza, desinfeção e higienização dos postos individuais de atendimento;
- A presença na bilheteira é limitada a dois Operadores em simultâneo;
- Distanciamento entre os dois postos de atendimento de 2 metros;
- Instalação de dispensadores automáticos de gel alcoólico para uso pelos Operadores e utentes;
- Disponibilização de desinfetantes de superfícies de forma a garantir a higienização das superfícies pelos Operadores após a sua utilização pelo utente;
- Recomendação de pagamentos por meios automáticos, via multibanco, visa ou MB-Way, evitando o manuseamento de numerário;
- É recomendado que toda a informação contida em folhetos seja disponibilizada em formato electrónico. No caso de utilização de folhetos em papel deverão ser aplicados dispensadores unitários;
- Em caso de necessidade, os utilizadores devem utilizar o livro de reclamações eletrónico, disponível em www.livroreclamacoes.pt. Não é permitido o uso do livro de reclamações em formato físico, em conformidade com o definido no artigo 35.º-I do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, ratificado pela Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 10-E/2020, de 24 de março, e 12-A/2020, de 6 de abril, pelas Leis n.ºs 4-A/2020, de 6 de abril, e 5/2020, de 10 de abril, e pelos Decretos-Leis n.ºs 14-F/2020, de 13 de abril, 18/2020, de 23 de abril, e 20/2020, de 1 de maio.

2.2. Circulação do público e visitantes

A presença e a circulação dos visitantes no Pavilhão do Conhecimento e áreas expositivas seguem as determinações do Governo e das autoridades públicas de saúde. Considerando as características específicas do Pavilhão do Conhecimento, enquanto centro interativo de ciência, são instituídas de forma progressiva e dinâmica medidas essenciais à segurança e proteção dos visitantes contra os riscos de contágio. Para tal é determinado o seguinte:

- // **É vedada a entrada de visitantes** que apresentem qualquer sintoma ou tenham tido contacto com pessoa com diagnóstico comprovado de Covid-19 até ao final dos 14 dias de quarentena, a contar desde a última data de contacto.
- // **A visita será disponibilizada por turnos**, devendo ser previamente agendada no sistema de marcações disponível em www.pavconhecimento.pt, com indicação da hora de chegada, de modo a assegurar a lotação revista, sendo o visitante informado que a duração máxima da visita é de 2 horas. Os visitantes que não tenham visita marcada poderão ter o acesso condicionado em função da lotação disponível no momento.
- // **A entrada** dos visitantes é realizada obrigatoriamente através do **Piso 1**, onde está instalada a bilheteira. Nesta área será efetuado o rastreamento da temperatura e são distribuídas máscaras aos utentes que não disponham das mesmas.
- // **A saída** dos visitantes é realizada obrigatoriamente pelo **Piso 0**, junto à Loja, de forma a reduzir o fluxo na entrada do Piso 1.
- // Os torniquetes dos Pisos 0 e 1 serão desligados, para minimizar o contacto de superfícies, permanecendo apenas ligada as cancelas para acesso único.
- // **Os visitantes devem manter uma distância mínima de 2 metros** relativamente a outros visitantes que não sejam seus acompanhantes.
- // **A utilização do elevador público** na área expositiva encontra-se reservado para o uso de utentes com necessidades especiais ou com carrinhos de bebé.
- // Estão instalados **pontos de monitorização** à entrada de cada sala expositiva, para controlo da respetiva lotação.





2.2.1 Espaços públicos e áreas expositivas

Em sintonia com a evolução das orientações do Governo e das autoridades públicas de saúde, o Departamento de Exposições, em articulação com o Departamento Técnico, desenvolverá um plano progressivo de reorganização e distribuição dos espaços públicos e áreas expositivas do Pavilhão do Conhecimento. Nesta fase inicial, e de acordo com as características específicas de cada área de acesso público, são definidas as seguintes indicações:

- // A lotação máxima do Pavilhão do Conhecimento é reduzida, indo ao encontro das recomendações de que cada visitante disponha de uma área de 20 m² e distância mínima de 2 m para qualquer outra pessoa que não seja sua coabitante.
- // Será afixada em cada sala, de forma clara e visível, a respetiva lotação bem como as recomendações sobre a sua utilização, nomeadamente a obrigatoriedade de uso de máscara.
- // Pelas suas características, alguns módulos expositivos, permanecerão encerrados ao público, conforme lista em anexo;
- // É obrigatório o uso de luvas para manipulação dos módulos expositivos, sendo disponibilizadas luvas descartáveis (“luvas palhaço”) à entrada de cada sala.
- // Reforço da higienização e desinfeção de todos os equipamentos e módulos expositivos, incluindo durante o período de abertura ao público;
- // Durante os períodos de funcionamento os monitores procederão à limpeza e desinfeção dos módulos sob a sua responsabilidade, estando para tal munidos de um kit concebido especialmente para esse efeito.
- // Depois de utilizados, os EPIs descartáveis serão colocados num compartimento à parte, em saco devidamente fechado, e colocados no lixo comum, não sendo reciclados em ecopontos. Em caso de utilização dos EPIs em situações de contacto de

suspeita ou confirmação de COVID-19, todos os EPIs descartáveis serão colocados em pelo menos dois sacos de plásticos, cheios até 2/3 da sua capacidade, colocados na área reservada para este fim e contactadas as autoridades de saúde.

// Temporariamente, por tempo ainda não definido, encontra-se suspenso o programa Passaporte Canino.

Sala de isolamento para visitantes

Em caso de necessidade, os utentes e colaboradores terão à sua disposição uma sala de isolamento, devidamente sinalizada no piso 1, de acordo com as orientações recomendadas pelas autoridades públicas de saúde, nomeadamente:

- Afixação de instruções sobre os procedimentos a ter em caso de suspeita de infeção, nomeadamente procedimentos estabelecidos na Orientação n.º 06/2020, da DGS.
- Reforço das medidas de higienização e desinfeção, com o seu acionamento imediato à sua utilização por um ocupante.
- Equipada com cadeiras confortáveis, WC com doseador de sabão, toalhetes de papel e contentor de resíduos

Biblioteca e Sala dos Relógios

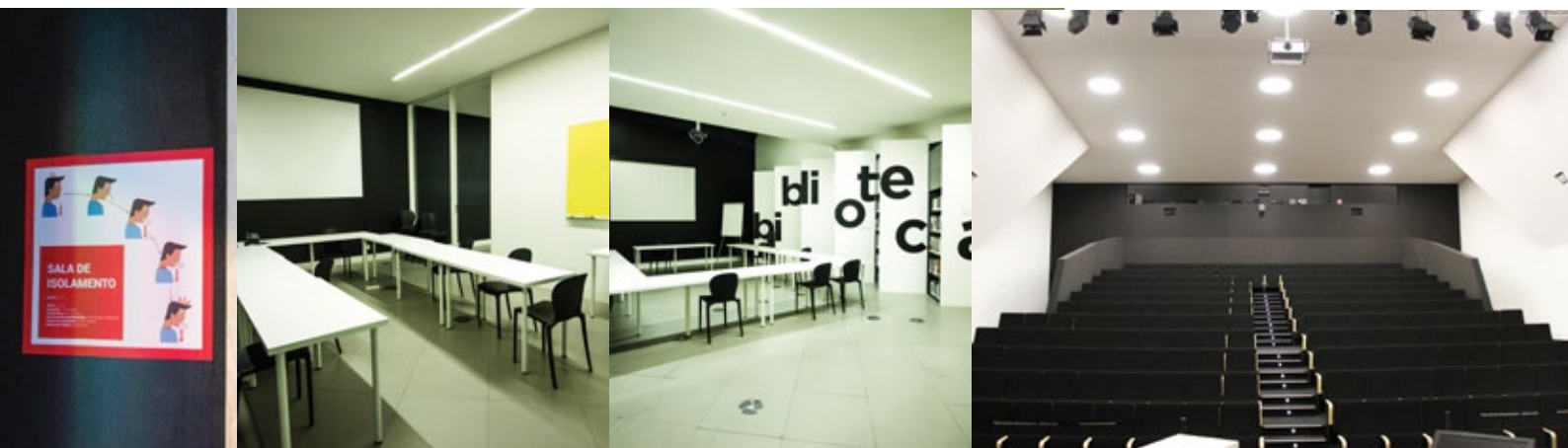
Serão usadas para reuniões presenciais internas ou eventos corporativos externos, nas condições definidas nos pontos anteriores, nomeadamente:

- Assegurar a circulação do ar;
- Restringir a lotação a um número mínimo indispensável de participantes, garantindo uma distância de segurança recomendada de dois metros entre as cadeiras;
- Obrigatoriedade do uso de máscaras;
- Reforço da higienização e desinfeção da sala, antes e depois da sua utilização;

Auditório José Mariano Gago

A lotação do auditório será reduzida de 203 lugares para uma ocupação máxima de 56 lugares disponíveis. Adicionalmente serão adotadas as seguintes recomendações:

- Uso obrigatório de máscara pelos utentes;
- Reforço da limpeza, desinfeção e higienização dos espaços e superfícies;
- Instalação de dispensadores automáticos de gel alcoólico para uso pelos utentes;
- O acesso às áreas técnicas será reservado apenas para colaboradores.





Mais detalhe sobre esta área no anexo “Organização de Eventos no Pavilhão do Conhecimento – CCV”

Átrio, Laboratório e Cozinha é um Laboratório

Mais detalhe sobre esta área no anexo “Organização de Eventos no Pavilhão do Conhecimento – CCV”

Referência comum a todas as áreas – renovação de ar

Com o objectivo de aumentar a renovação de ar, todos os sistemas de ventilação e extracção vão estar ligados na sua potencia útil durante todo o período de abertura ao público, permitindo, em média, 4 renovações de ar total por hora.

As janelas, registos de desenfumagem e portas, sempre que viável, devem permanecer abertas.

Serão privilegiadas soluções amigas do ambiente, recorrendo, durante o tempo quente, a ventilação nocturna dos espaços para arejamento adicional das salas e sua climatização natural, minimizando o consumo de energia térmica.

A extracção de ar das casas de banho será mantida em funcionamento 24 horas.

Os filtros de ar do sistema foram substituídos por novos e, periodicamente, será realizada a sua limpeza a seco.

Diariamente, enquanto vigorar o presente plano, será feita a desinfecção dos permutadores de todas as Uta expositivas, com produto adequado (Bakasil), desinfectando também os filtros e as condutas.

Cafetaria

Este espaço é objeto de uma concessão explorada por empresa externa, tendo a sua reabertura sido garantida pelo concessionário no estrito cumprimento das normas determinadas pelo Governo e das autoridades de saúde para a área da restauração.



3. Anexos

Lista de módulos temporariamente desactivados Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva

Nº total de módulos: 160

Nº de módulos temporariamente desactivados: 13

Localização:

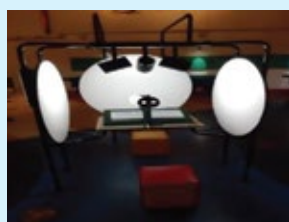
Sala Explora

Módulo:

Visão periférica



Desapareceu



Olha para o infinito



Pupila



Crepúsculo do olho



Localização:

Varandim

Módulo:

Mãos na areia

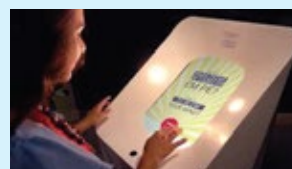


Localização:

Átrio

Módulo:

Máquina de vento



Localização:

Sala Tcharan!

Módulo:

A marioneta tagarela



Fábrica Azul



Casa Inacabada



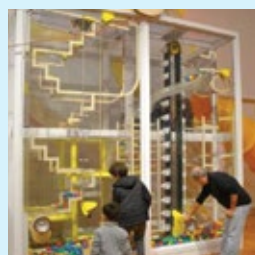
Língua do sapo



Cheira bem, cheira a memória



Máquina gigante
(zona de escalada e escorregas)



Loja do Pavilhão do Conhecimento - Centro Ciência Viva

A loja do Pavilhão do Conhecimento tem um serviço de vendas online. Para continuar a assegurar um espaço físico de atendimento foram tomadas medidas de reforço para proteção dos Operadores de loja e utentes. A este espaço de atendimento público aplica-se tudo o que foi dito anteriormente no presente documento.

1. Procedimentos Gerais – operadores da loja e espaço

- // A presença na loja é limitada a dois Operadores em simultâneo, ficando um alternadamente na caixa e outro nos restantes espaços da loja;
- // Será instalada barreira física de separação entre os Operador de caixa e o utente;
- // Uso obrigatório de máscara, que poderá ser complementado com utilização de viseiras e luvas;
- // Reforço da limpeza, desinfecção e higienização dos postos individuais de atendimento, nomeadamente, após atendimento de cada cliente, desinfecção do balcão e TPA com solução própria e papel (de utilização única);
- // Instalação de dispensadores automáticos de gel alcoólico para uso pelos Operadores e utentes;
- // Após demonstração de um produto, desinfecção do mesmo com solução própria e papel de utilização única, antes de o repor no local de exposição;



- // Afixação de Medidas gerais de higiene e etiqueta respiratória com recomendação de lavagem mãos – método e frequência – de uso de lenços de papel (de utilização única) para se assoar, de tossir ou espirrar para o antebraço, manga ou, de preferência, para um lenço de papel e de evitar tocar nos olhos, no nariz ou na boca;

2. Procedimentos Gerais – utentes

- // Uso obrigatório de máscara pelos utentes com idade igual ou superior a 10 anos;
- // O manuseamento dos produtos deverá ser feito, preferencialmente, pelo operador da loja a quem compete demonstrar as suas potencialidades e funções;
- // Estão suspensas as provas de vestuário;
- // Recomendação de desinfecção das mãos antes de entrar na Loja, recorrendo aos dispensadores disponíveis no espaço para o efeito;
- // Recomendação de pagamentos por meios automáticos, via multibanco, visa ou MB-Way, evitando o manuseamento de numerário;
- // O acesso à caixa é limitado a um único utente;
- // A lotação é reduzida de forma a garantir o distanciamento mínimo de dois metros entre os utentes da loja;
- // O local destinado à espera dos utentes é reservado para o exterior da loja, sendo garantida a distância adequada de separação entre cada utilizador pela presença de marcações no solo, até que seja autorizada a entrada por um colaborador;
- // A circulação dos utentes deve ser feita no sentido oposto ao dos ponteiros do relógio.

Organização de Eventos no Pavilhão Do Conhecimento – Centro Ciência Viva

A este espaço aplica-se tudo o que foi dito anteriormente no presente documento, sendo reorganizado de forma a reforçar a proteção dos colaboradores e demais utentes, nomeadamente:

1. Procedimentos Gerais

- // Todas as visitas ao espaço encontram-se sujeitas a marcação prévia, sendo dado conhecimento aos utentes das normas revistas de utilização constantes do presente documento;
- // As visitas ao espaço para agendamento de eventos devem ser realizadas com o número mínimo de elementos externos, que não deve ultrapassar 3 pessoas;
- // A realização de eventos encontra-se condicionada ao número de participantes definido em conformidade com a lotação revista para cada área, podendo ser vedado o acesso caso se verifique que o número efectivo de participantes é superior ao inicialmente comunicado;
- // A entidade organizadora que aluga o(s) espaço(s) é responsável por manter informado o Pavilhão do Conhecimento sobre todos os detalhes do evento;
- // Os eventos que incluam o serviço de refeições/catering deverão cumprir as normas definidas para a restauração, sendo obrigatório o uso da empresa concessionária da cafetaria do Pavilhão do Conhecimento. As excepções serão devidamente analisadas.
- // Nas visitas de preparação e durante os eventos são respeitadas as seguintes normas:
 - Uso obrigatório de máscaras e, dentro do possível, deve ser mantida a distância física recomendada de 2 metros;
 - Medição obrigatória da temperatura no acesso às instalações de todos os envolvidos (organização, staff de apoio, palestrantes e demais participantes) com utilização de dispositivo automático de deteção de febre por infravermelhos, de forma a minimizar o contato cutâneo.
 - Monitorização de sintomas da Covid-19 através da medição da temperatura e pela confirmação da ausência de sintomas respiratórios (agravamento da tosse habitual e dispneia / dificuldade respiratória) momento da entrada, seja pela porta de serviço dos seguranças, seja pela bilheteira (Piso 1);

- Na presença de sintomas de Covid-19, incluindo febre superior a 38º, será vedado o acesso à entrada;
 - Entrada obrigatória de participantes e palestrantes pela bilheteira do piso 1, apenas os organizadores podem recorrer ao acesso pela porta de segurança dos seguranças (CCL);
- // É vedada a utilização do elevador de serviço, que se encontra reservado unicamente para a deslocação de materiais e equipamentos;
- // Colocação de dispensadores com gel desinfetante à entrada dos espaços e outros locais estratégicos, garantindo que estes dispensadores são carregados regularmente e têm a necessária manutenção;
- // Reforço da higienização e desinfeção de todos os espaços, incluindo no momento que antecede o evento e após a sua realização;
- // A organização do evento terá que providenciar a presença de elementos disponíveis para assegurar que não se regista o aglomerar de pessoas, incluindo nas deslocações às instalações sanitárias do piso 1 (corredor da bilheteira). Caso a organização não tenha staff disponível para esta função, a equipa do Pavilhão do Conhecimento assegura esta medida integrando o seu custo no orçamento do evento;
- // A Ciência Viva reserva-se o direito de cancelar o evento caso se verifique o incumprimento das presentes recomendações, não havendo nestes casos lugar à devolução ou redução do valor acordado.

2. Capacidade espaços

Conforme a evolução das orientações do Governo e da Direção Geral de Saúde a capacidade dos espaços poderá sofrer alterações. Nesta fase inicial, tendo em conta as características de cada espaço, a lotação foi revista para as seguintes capacidades:

Auditório José Mariano Gago

- Lotação pré pandemia: 203 lugares sentados
- Lotação máxima: 56 lugares sentados
- Lotação recomendada: 23 lugares sentados



Átrio

- Lotação pré pandemia: 420 pax
- Lotação recomendada: 21 pax

Biblioteca*Disposição em U*

- Lotação pré pandemia: 25 lugares sentados
- Lotação máxima: 9 lugares sentados
- Lotação recomendada: 7 lugares sentados

Disposição em Plateia

- Lotação pré pandemia: 64 lugares sentados
- Lotação máxima: 16 lugares sentados
- Lotação recomendada: 9 lugares sentados

Disposição em Sala de Aula

- Lotação pré pandemia: 31/73 lugares sentados
- Lotação máxima: 11 lugares sentados
- Lotação recomendada: 9 lugares sentados

Sala dos Relógios*Disposição em U*

- Lotação pré pandemia: 15 lugares sentados
- Lotação máxima: 7 lugares sentados
- Lotação recomendada: 5 lugares sentados

Disposição em Plateia

- Lotação pré pandemia: 36 lugares sentados
- Lotação máxima: 10 lugares sentados
- Lotação recomendada: 5 lugares sentados

Disposição em Sala de Aula

- Lotação pré pandemia: 19/34 lugares sentados
- Lotação máxima: 7 lugares sentados
- Lotação recomendada: 5 lugares sentados.

Cozinha é um Laboratório***Disposição em U***

- Lotação pré pandemia: 15 lugares sentados
- Lotação máxima: 7 lugares sentados
- Lotação recomendada: 3 lugares sentados

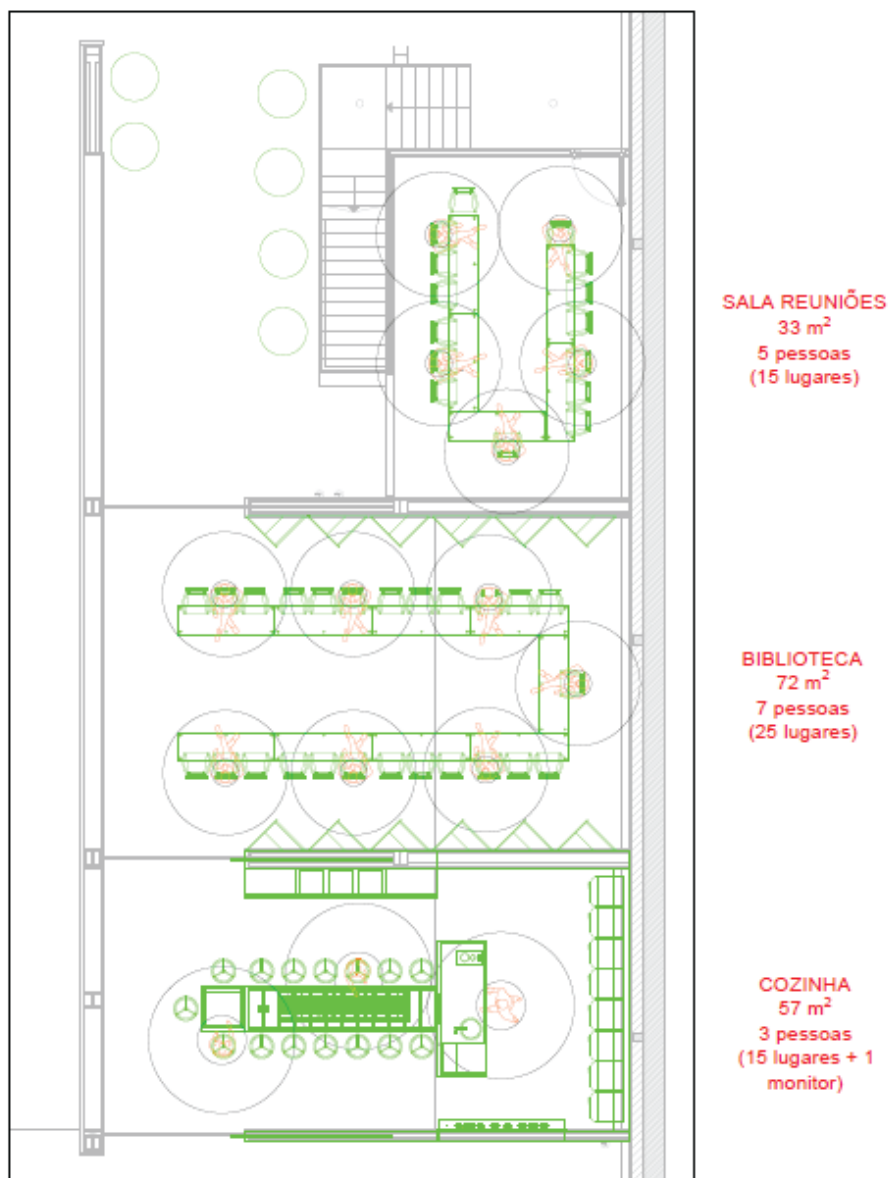
Disposição em Plateia

- Lotação pré pandemia: 15 lugares sentados
- Lotação máxima: 7 lugares sentados
- Lotação recomendada: 3 lugares sentados

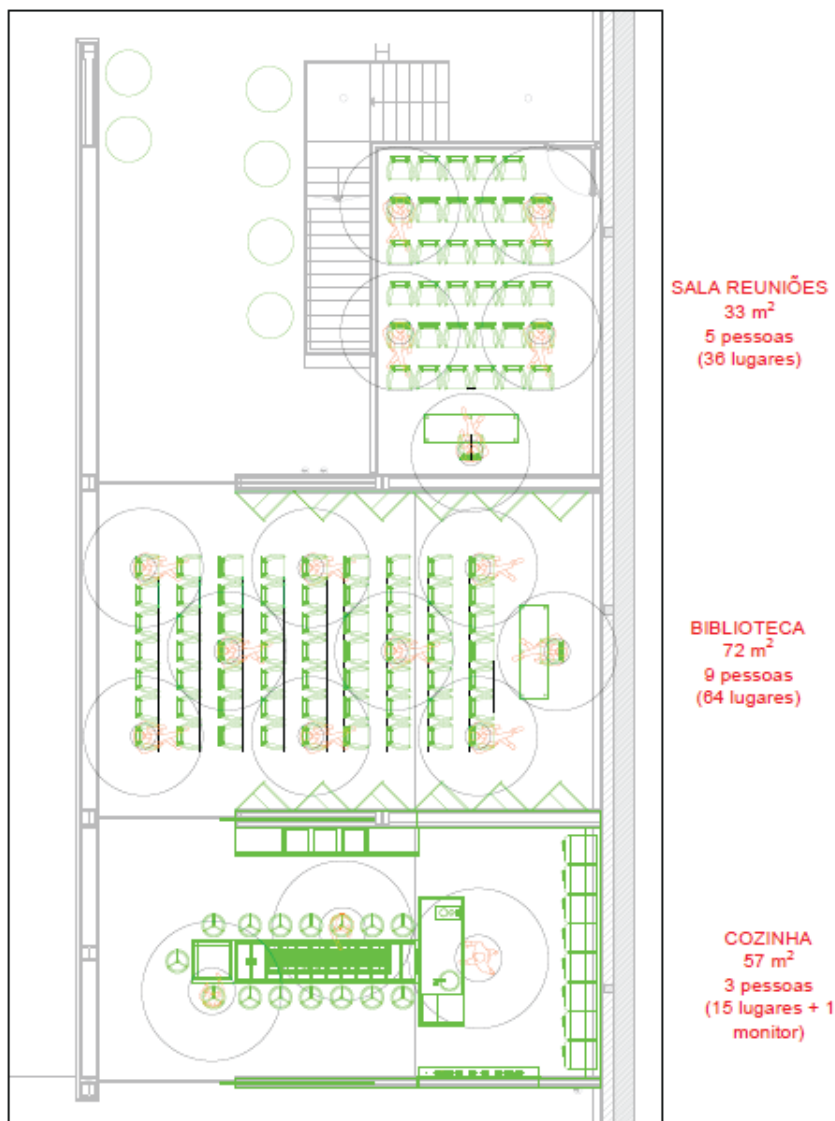
Disposição em Sala de Aula

- Lotação pré pandemia: 15 lugares sentados
- Lotação máxima: 7 lugares sentados
- Lotação recomendada: 3 lugares sentados

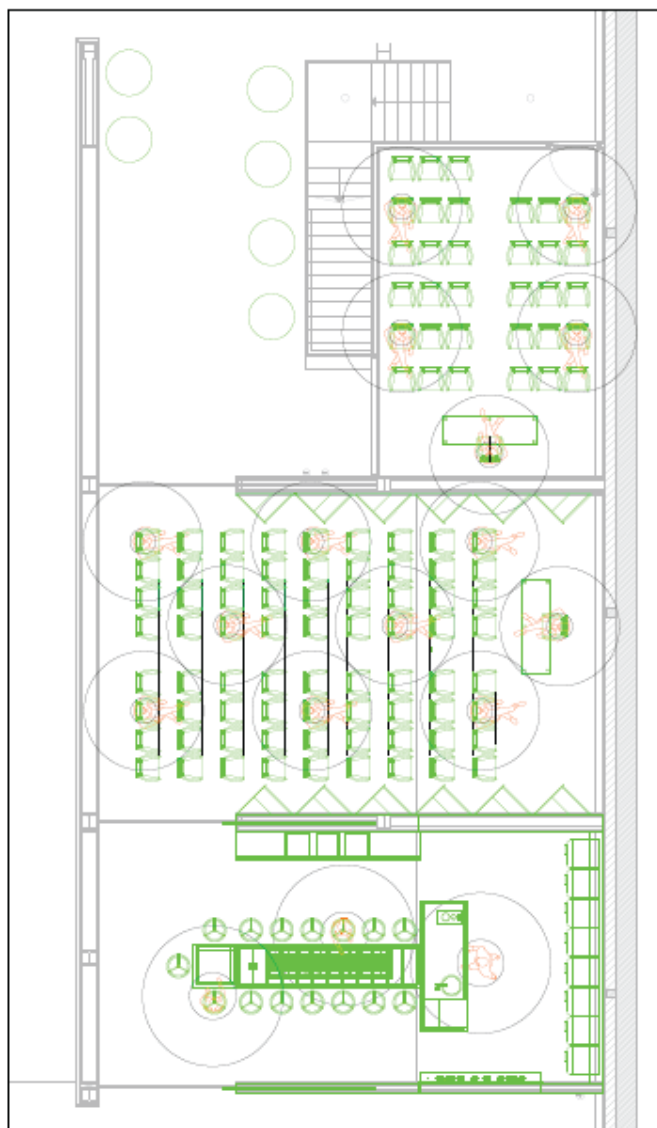
Layout em U



Layout em Plateia



Layout em Sala de Aula

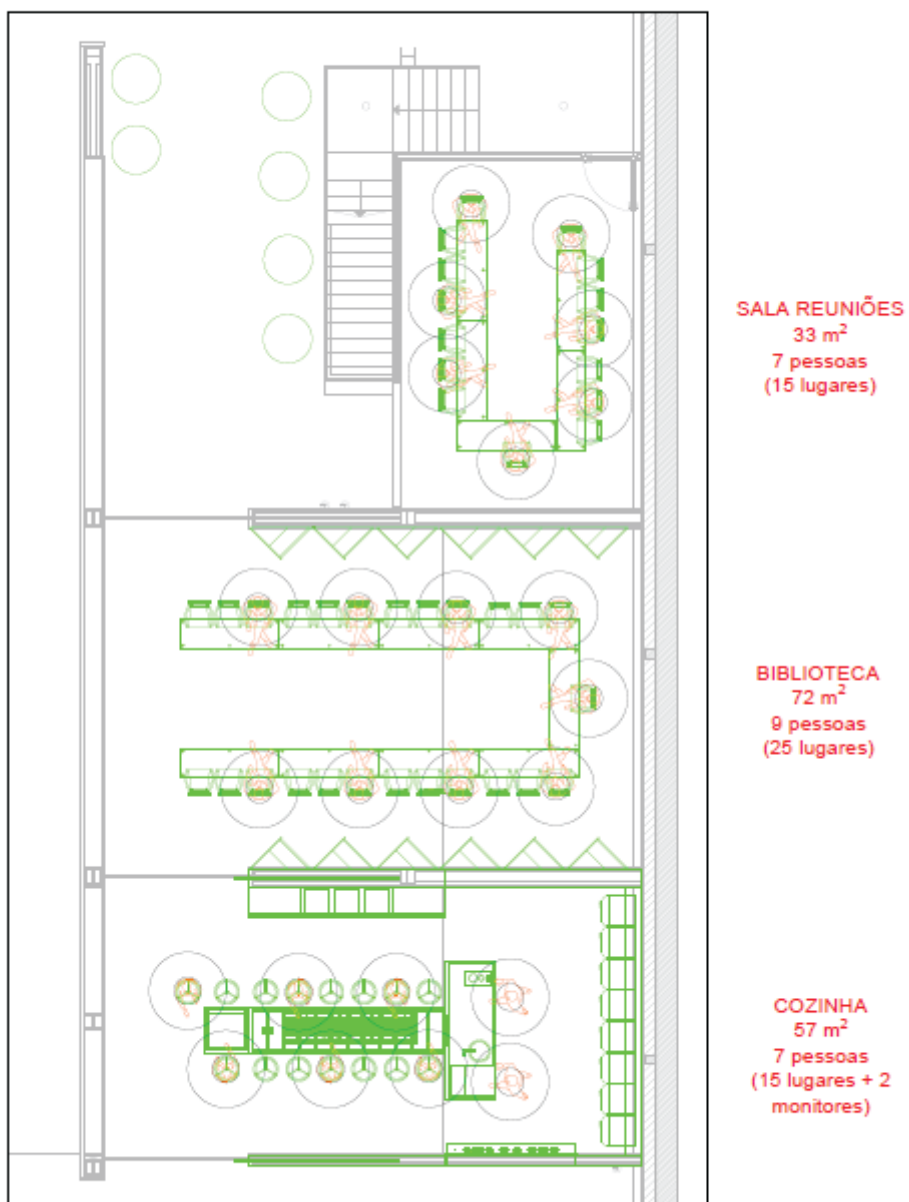


SALA REUNIÕES
33 m²
5 pessoas
(34 lugares)

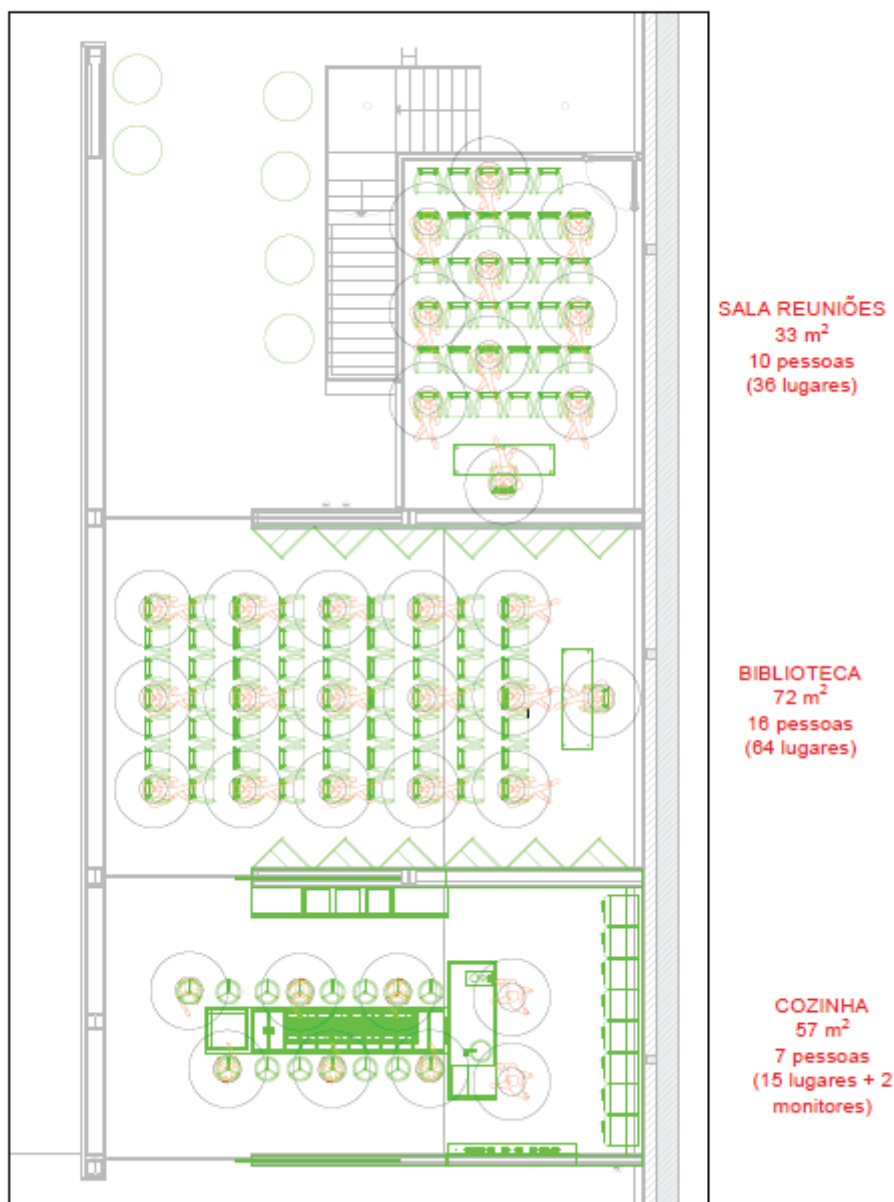
BIBLIOTECA
72 m²
9 pessoas
(73 lugares)

COZINHA
57 m²
3 pessoas
(15 lugares + 1 monitor)

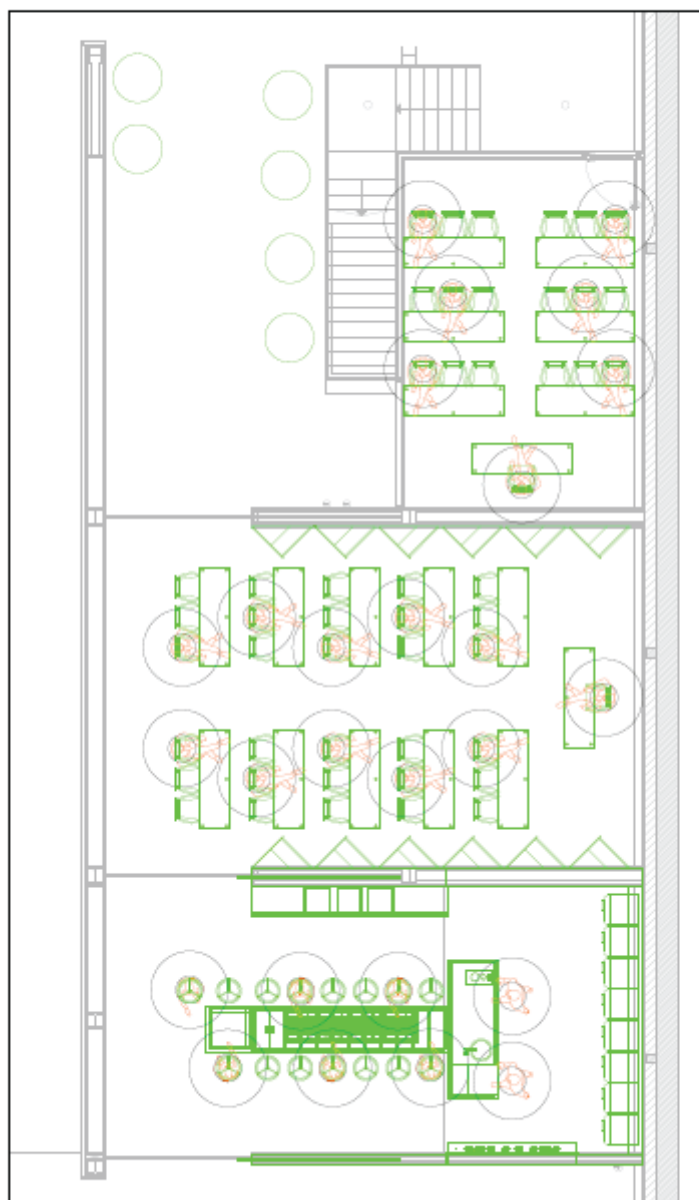
Layout em U



Layout em Plateia



Layout em Sala de Aula (com mesas)



SALA REUNIÕES
33 m²
7 pessoas
(19 lugares)

BIBLIOTECA
72 m²
11 pessoas
(31 lugares)

COZINHA
57 m²
7 pessoas
(15 lugares + 2 monitores)



**PAVILHÃO DO
CONHECIMENTO**
CENTRO CIÊNCIA VIVA